



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 1.567, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Contrata, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, a candidata Roseli Sasdelli dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 001/2024, homologado pelo Decreto n.º 1537, de 3 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** que o referido Processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 8.4 daquele Edital;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, alterada pela Lei complementar n.º 112/2021, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante da C. I. n.º 030/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de dois Assistente Administrativo, três Auxiliar de Enfermagem e um Motorista;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para a contratação de dois Assistente Administrativo, três Auxiliar de Enfermagem e um Motorista;

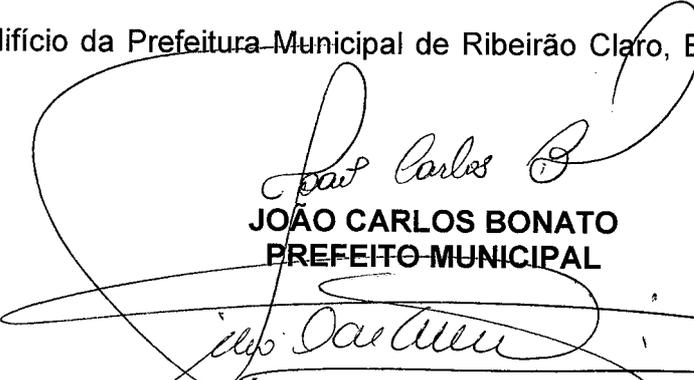
**CONSIDERANDO** a desclassificação da candidata Claudia Alves da Silva, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

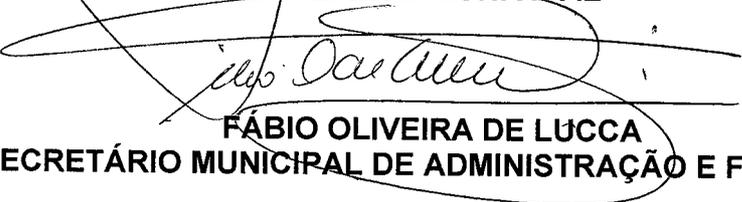
### RESOLVE

**Art. 1º.** Contratar, pelo prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, a contar 24 de junho de 2024, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata Roseli Sasdelli dos Santos, portadora do CPF n.º 039.582.829-54, classificada em 2º lugar no referido Certame.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

  
JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 21/06/24 Edição nº 2329  
Caderno \_\_\_\_\_ Pag. 3  
Órgão Jornal Folha da Divisa